

Com chegada de testes rápidos, Santa Cruz confirma sete casos positivo para Covid-19

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo através da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo, enviou boletim informativo para imprensa na tarde de ontem, atualizando a situação epidemiológica de infecção pelo Covid-19 no município.

Segundo o boletim, 29 casos foram notificados sendo que outros 25 pacientes aguardam resultados dos exames do Instituto Adolfo Lutz; 02 casos testaram negativos por

exames laboratoriais do Instituto Adolfo Lutz; 01 caso foi descartado por critérios clínicos e laboratoriais; 01 caso testou positivo confirmado pelo Instituto Adolfo Lutz por critério laboratorial pelo método RT-PCR em tempo real, e 07 pacientes estão internados na Santa Casa de Misericórdia seno que um está na unidade de terapia intensiva em suporte ventilatório, homem de 35 anos, e cinco estão em isolamento respiratório com quadro estável, sen-

do cinco homens (34, 41, 47, 62, 66 e 69 anos).

Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar sendo acompanhados pela equipe de saúde de acordo com os prazos estabelecidos pelos protocolos do Ministério da Saúde.

A última notificação aconteceu ontem, 07 de abril, sendo dois homens, um com 61 anos e outro com 62 anos.

TESTES RÁPIDOS

Segundo ainda o boletim emitido, 15 pacientes foram

testados através do teste rápido Med Teste Coronavirus IgM e IgG, sendo 7 positivos, 2 em fase aguda da doença (internados na Santa Casa)

e cinco já com anticorpos ou seja, não mais transmitindo o vírus.

Os outros 10 pacientes serão também testados de acor-

do com a data da notificação, considerando que tecnicamente o teste deve ser realizado a partir do 7º dia no início dos sintomas.

Com demanda afetada pela Covid-19, preço da gasolina cai 1,81% em março

O preço médio da gasolina comum no Brasil em março foi de R\$ 4,598. Sob impacto da redução da circulação de veículos em razão da pandemia do novo coronavírus, o valor registrou queda de 1,81% na comparação com o verificado em fevereiro (R\$ 4,683).

Em março, foram quatro reduções de preços nas refinarias anunciadas pela Petrobrás, motivada pela desvalorização do petróleo. Somadas, as diminuições foram de 35%. Apesar disso, a demanda também despencou nas últimas semanas por conta das

ações de isolamento social impostas por estados e municípios. De acordo com a plataforma online de monitoramento do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o tráfego de veículos caiu 58% no Brasil em março.

Conforme levantamento da ValeCard, empresa especializada em soluções de gestão de frotas, Rio de Janeiro (R\$ 5,035) e Acre (R\$ 4,985) são os estados com o combustível mais caro no país – o Rio é o único estado com valor médio da gasolina acima de R\$ 5. Já Amapá (R\$ 3,

986) – único valor abaixo dos R\$ 4 no levantamento – e Santa Catarina (R\$ 4,291) apresentaram os preços mais baratos do país.

Obtidos por meio do registro das transações realizadas em março com o cartão de abastecimento da ValeCard em cerca de 20 mil estabelecimentos credenciados, os dados mostram que Rio de Janeiro e Belém têm os preços mais altos entre as capitais – R\$ 5,024 e R\$ 4,99, respectivamente. As capitais com preços mais baixos são Curitiba (R\$ 4,177) e João Pessoa (R\$ 4,194).

Auxílio emergencial é liberado para enfrentamento à crise da pandemia

O Auxílio Emergencial, benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados foi liberado nesta terça-feira (7 de abril). A medida tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.

Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20 de março, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA - <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>.

Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA|Auxílio



Emergencial- Baixar APP iPhone: <https://apps.apple.com/br/app/caixa-aux%C3%ADlio-emergencial/id1506494331> e Baixar APP Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>.

Depois de fazer o cadastro, a pessoa pode acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP.

Pra quem se destina?

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos: Ser maior de 18 anos de idade; Não ter emprego formal; Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de

transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família; Ter renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00); não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70; exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.

ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS * DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA * ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

SUPERMERCADO
Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222 Centro Ipaussu - SP

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

AQUI TEM CONVÊNIO

Há 40 anos juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

Com decreto estadual, comércio permanece fechado

O governo de São Paulo ampliou a quarentena no estado até o dia 22 de abril. A determinação entra em vigor a partir desta quarta-feira (8). A medida segue sem flexibilizações, e foi tomada pelo governo para conter o avanço do coronavírus no estado. A determinação seguirá como a anterior, com o fechamento do comércio e mantendo apenas os serviços essenciais, como nas áreas de Saúde e Segurança.

A ACE (Associação Comercial e Empresarial) orienta os empresários a respeitar a medida que segue o que determina o Ministério da Saúde e OMS (Organização Mundial de Saúde) para o isolamento social como prevenção da vida.

A ACE lembra que segue atenta às novas notícias sobre o tema para divulgação de demais condutas a serem adotadas. A Associação tem o respaldo de órgãos relacionados à defesa do empresariado como Sebrae e Fapesp (Federação das Associações Comerciais do Es-

tado de São Paulo).

Devem seguir funcionando durante a quarentena: hospitais, clínicas, farmácias e clínicas odontológicas; transporte público; transportadoras e armazéns; empresas de telemarketing; petshops; deliverys; supermercados, mercados e padarias; limpeza pública; postos de combustível.

Deverão seguir fechados: bares; restaurantes; cafés; casas noturnas; shopping centers e galerias; academias e centros de ginástica; espaços para festas, casamentos, shows e eventos; escolas públicas ou privadas.

Bares, cafés e restaurantes podem manter o funcionamento em sistema de delivery e/ou drive thru. A medida também afeta as padarias de todo o estado que trabalham com refeições.

Comércio não vai aguentar extensão da quarentena se

não houver contrapartida do governo, diz ACSP

Para a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), os comerciantes não têm como aguentar a extensão da quarentena se não houver algum tipo de contrapartida do governo do Estado e da Prefeitura. "Podemos entender a decisão do Estado no intuito de proteger as pessoas do coronavírus. Porém, queremos fazer algumas considerações: o governo do Estado e a Prefeitura não estão oferecendo nenhuma contrapartida. Não tem como levar isto até o dia 22 de abril sem que se postergue o Imposto por Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Territorial Urbano (IPTU) por no mínimo 90 dias", diz Alfredo Cotait, presidente da

ACSP. Ele ainda cobra um plano dos governos para quando o período de quarentena for encerrado. "Tem de haver um plano de saída. É preciso que o governo apresente as medidas para que os empresários possam se planejar para quando a quarentena acabar", afirma.

Por último, Cotait pede para que haja a possibilidade de uma flexibilização da determinação de fechamento das portas para alguns setores da economia. "Seria possível, durante o período de 12 até 22 de abril, haver uma flexibilização, por exemplo, nas cidades com até 5 ou 10 mil habitantes", sugere. "Aqui no comércio de rua da cidade de São Paulo, tomando todas as medidas de saúde necessárias, também seria possível essa flexibilização", conclui o presidente da ACSP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
EDITAL Nº. 04/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

Classificação	Nome	RG
02º	ROBERTO GONÇALVES	25.336.772-4

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia 09 de Abril de 2020, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2019 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Abril de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP

Prefeitura Municipal Espírito Santo do Turvo

Extrato de Lei Complementar
1 - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 325, DE 06 DE ABRIL DE 2020 - "Acrescenta incisos à Lei Complementar Municipal nº 322 de 17 de março de 2020".

Esta Lei Ordinária está afixada na íntegra no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 06 de abril de 2020.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATA-REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Processo nº 1173/2020- Licitação nº 08/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina Comum, diesel S500, Diesel S10 e Etanol), para toda a frota municipal. A empresa deverá ser responsável, em regime de comodato, pela instalação e retirada, fornecimento, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para realização do abastecimento de combustível, compreendendo: 01 (um) tanque aéreo de 10.000 (Dez mil) litros (Para o Etanol), com caixa de contenção; 01 (uma) bomba e todos os demais equipamentos necessários para seu pleno funcionamento, para uso das Diretorias e Secretarias Municipais, as Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Ata nº 06/2020
Contratado: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Valor: R\$ 560.981,00
Ata nº 07/2020
Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Valor: R\$ 776.840,20
Ata nº 08/2020
Contratado: DICOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Valor: R\$ 648.313,00
Vigência: De 06/04/2020 a 07/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão nº 09/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2020.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 44/2020.
Processo: 1774/2020 – Dispensa Licitação nº 20/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratada: DERLI AUGUSTO NEGRÃO SUPERMERCADO - EPP
Objeto: Aquisição de kits (cesta básica), para alunos em situação de vulnerabilidade, matriculados na rede Pública Municipal.
Valor: R\$7.774,00
Vigência: De 07/04/2020 a 06/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 45/2020.
Processo: 1773/2020 – Dispensa Licitação nº 21/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratada: REGINALDO ORTIZ DE CAMARGO
Objeto: Contratação dos Serviços de alvenaria para reforma do Ginásio Municipal, através da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$10.500,00
Vigência: De 07/04/2020 a 06/06/2020

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA-ME
CNPJ 06.128.062/0001-60
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

COMUNICADO
EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES

A Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação comunica aos pais ou responsáveis pelos alunos da EMEF Antonio Gonçalves das Neves, que no dia 08/04/2020 (quarta-feira) estaremos entregando os ovos de Páscoa para as crianças: Local : EMEF
Horário : manhã das 7hs às 12hs (Alunos deste período)
Tarde: das 12:30hs às 17:30hs (Alunos deste período)

Para evitar aglomerações pedimos a gentileza que compareça apenas um integrante da família .
Agradecemos a compreensão de todos .

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Espírito Santo do Turvo

COMUNICADO
Emei Doce Anjo - Creche Maycon D. G. Américo

A Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação comunica aos pais ou responsáveis pelos alunos da Emei Doce Anjo e Creche Maycon Douglas, que no dia 08/04/2020 (quarta-feira) estaremos entregando os ovos de Páscoa para as crianças:
Local : Emei e creche Maycon Douglas
Horário : manhã das 7:30 às 11:30 e a tarde das 13:30 às 17:30

Para evitar aglomerações pedimos a gentileza que compareça apenas um integrante da família .
Agradecemos a compreensão de todos .

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Espírito Santo do Turvo